

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 053/2026

Autoriza abrir crédito especial no valor de R\$ 439.182,06 no Orçamento Municipal de 2026, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 7º, inciso II, da Lei Orgânica do Município, remete a apreciação desta Augusta Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial, no valor de R\$ 439.182,06 (quatrocentos e trinta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e seis centavos) no Orçamento Municipal de 2026, na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.183000 – Inc. Fin. Atenção Primária a Saúde – APS – ESF e EAT

31901100.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	439.182,06
FR: 2600		

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial previsto e aberto pelos termos do artigo 1º desta Lei, servirão os recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101092.183000 – Inc. Fin. Atenção Primária a Saúde – APS – ESF e EAT

33903000.0000 – Material de Consumo (7065)	R\$	25,55
--	-----	-------

33903900.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (7066)	R\$	159,76
---	-----	--------

44905100.0000 – Obras e Instalações (7067)	R\$	152.238,05
--	-----	------------

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (7068)	R\$	286.758,70
---	-----	------------

FR: 2600

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a contar da data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de setembro de 2026.

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 11.09.2026

Fabício Schneider
Secretário de Administração,
Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob
OAB-RS 84.781
Assessor Jurídico

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 053/2026
DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

MENSAGEM

ASSUNTO: Autoriza abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026 no valor de R\$ 439.182,06, e dá outras providências.

PROPONENTE: PODER EXECUTIVO

TRAMITAÇÃO: REGIME NORMAL

FUNDAMENTAÇÃO: Competência da Lei Orgânica do Município, artigo 7º, inciso II.

Senhora Presidente, Senhores Vereadores.

Anexo encaminhamos a esta Egrégia Câmara, o Projeto de Lei Municipal n.º 053/2026 para o qual pedimos apreciação no regime normal desta Casa.

O Projeto em questão busca abrir crédito especial no Orçamento Municipal de 2026, que visa subsidiar as despesas com o incentivo financeiro da atenção primária da saúde – ESF e EAT, e dá outras providências.

Assim, portanto, fica aberto crédito especial no valor de R\$ 439.182,06 para cobrir as despesas especificadas acima.

Sendo o que tínhamos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Michael Kuhn
Prefeito Municipal

EXMA. SRA.
JANETE SIRLEI MALDANER
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES
-NESTA-